



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 523, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000137/2018-36), resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República MAURICIO AZEVEDO GONÇALVES, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA, no período de 11 a 29 de junho de 2018.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o publicado no [DOU, Brasília, DF, 11 jun. 2018. Seção 2, p. 66.](#)